



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8, DE 16 FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, IV do Regimento da Corregedoria do MPF ([Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009, publicada em 2 de dezembro de 2009](#)), resolve:

Art. 1º Incluir na lista dos membros do Ministério Público Federal inscritos para atuar no Ofício da Corregedoria no biênio 2016- 2017, publicada por meio da [Portaria CMPF Nº 94 de 17 de dezembro de 2015](#), no Diário Oficial da União, Seção II, página 62, o Procurador Regional da República FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 fev. 2016. Seção 2, p. 55.](#)